



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 34 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Auxiliar de Fiscalização Ambiental - Proeja, *Campus* Garanhuns.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando:

- I - o Processo nº 23295.013594.2017-11;
- II - o Memorando nº 234/2017-PRODEN;
- III - a 5ª Reunião Ordinária de 25/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Auxiliar de Fiscalização Ambiental - Proeja, *Campus* Garanhuns, na forma do seu Anexo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Anália Keila Rodrigues Ribeiro
Presidente

ANEXO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PROEJA**

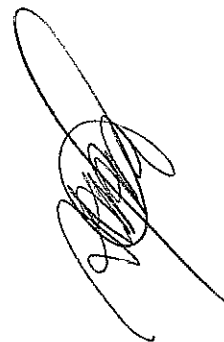
A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.

Garanhuns – PE

2017

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM
AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PROEJA**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, positioned in the lower right quadrant of the page.

Garanhuns – PE

2017

EQUIPE GESTORA

Anália Keila Rodrigues Ribeiro

Reitora

Edlamar Oliveira dos Santos

Pro-Reitora de Ensino

Mário Antônio Alves Monteiro

Pró-Reitora de Pesquisa

Ana Patrícia Siqueira

Pró-Reitora de Extensão

Rozendo Amaro de França Melo

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

André Menezes

Pró-Reitor de Articulação e Desenvolvimento Institucional

José Carlos de Sá Junior

Diretor-Geral do *Campus* Garanhuns

José Roberto Amaral do Nascimento

Diretoria de Ensino

Rafaela Dias de Melo

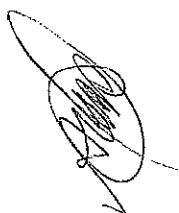
Chefe da Divisão de Ensino

Pedro Henrique Campello Santos

Coordenadora do Curso de Qualificação Profissional em Auxiliar de Fiscalização Ambiental

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Margarete Maria da Silva



COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC

(Portaria DGCG nº 264/2015)

Rafaela Dias de Melo

Fabiola da Costa Catombé Dantas

Pedro Henrique Campello dos Santos

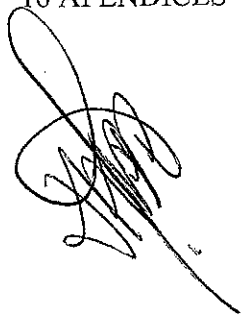
Marcos Antônio Pessoa Leite

Tais Patrícia Santos de Oliveira Pimentel

A handwritten signature in black ink, located in the lower right quadrant of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive script, possibly belonging to one of the members of the commission listed above.

SUMÁRIO

1.DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	07
1.1 Dados de Identificação da Instituição proponente	07
1.2 Dados de Identificação da Instituição parceira	07
1.3 Dados de Identificação do Curso	07
1.4 Forma de oferta do curso FIC	08
2.APRESENTAÇÃO	08
3.JUSTIFICATIVA	09
4.OBJETIVOS	11
4.1 Objetivo geral	11
4.2 Objetivos específicos	11
5. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO	12
5.1 Público-alvo	12
5.2 Forma de acesso	12
6. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO	12
6.1 Campos de atuação	13
7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	14
8. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	15
8.1 Fluxograma	16
8.2 Desenho do curso	16
8.3 Matriz Curricular de Formação Geral	17
8.4 Matriz Curricular de Formação Profissional	18
8.5 Carga horária Teórica e Prática	19
8.6 Ementário	19
8.7 Práticas Pedagógicas previstas	23
9.ACESSIBILIDADE	24
10.CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	25
11. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	26
11.1 Avaliação da Aprendizagem	26
11.2 Avaliação do Curso	28
12. PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO	28
12.1 Corpo docente	28
12.2 Pessoal Técnico Administrativo	29
13. BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	29
14. CERTIFICADOS	33
15 REFERÊNCIAS	33
16 APÊNDICES	34



1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

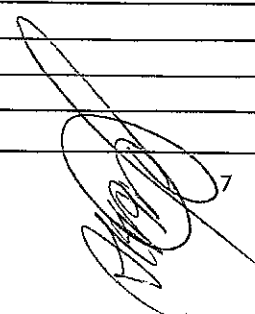
Instituição	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Razão Social	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Sigla	IFPE
Campus	Garanhuns
CNPJ	00.394.445/0532-13
Categoria Administrativa	Pública Federal
Organização Acadêmica	Instituto Federal
Endereço (Rua, N°)	Rua Padre Agobar Valença, s/n
Ato legal de criação	Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário oficial da União em 30.12.2008
Endereço (Rua, N.)	Rua Padre Agobar, s/n.
Cidade/UF/CEP	Garanhuns/PE/55297-400
Telefone	(87) 3221-3103
E-mail de contato	direcaogeral@garanhuns.ifpe.edu.br
Sítio do <i>Campus</i>	http://garanhuns.ifpe.edu.br

1.2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Instituição	Escola Senador Aderbal Jurema
CNPJ	10.572.071/0135-24
Razão Social	Escola Senador Aderbal Jurema
Categoria Administrativa	Pública Estadual
Endereço (Rua, N°)	Rua Pe. Agobar Valença, s/n
Ato legal de criação	Decreto 12.161, de 04 de fevereiro de 1987.
Cidade/UF/CEP	Garanhuns/PE/55297-400
Telefone/Fax	(87) 3762-9547/3762-1891
E-mail de contato	esc.sen.aderbaljurema@hotmail.com

1.3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação	Qualificação profissional em Auxiliar de Fiscalização Ambiental / PROEJA
Eixo Tecnológico	Ambiente e Saúde
Tipo de oferta	Formação Inicial e Continuada/PROEJA concomitante
Modalidade	Curso presencial
Titulação/Certificação	Auxiliar de Fiscalização Ambiental
Duração da aula	45 min
Carga horária teórica do curso	1780 h/a
CH Prática Profissional	0 h/a
CH de formação geral	1500 h/a
CH de formação profissional	280 h/a



CH total do curso	1780 h/a
Forma de acesso	Processo seletivo realizado pela GRÉ Garanhuns
Pré-requisito para ingresso	Estar inscrito no primeiro módulo do Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio - em escolas da Rede Estadual de Pernambuco.
Turno	Noturno
Número de turmas por turno de oferta	01
Vagas por turma	25
Periodicidade letiva	02 dias na semana
Número de semanas letivas	20
Previsão de início do curso	2016.2
Previsão de término do curso	2017.2

1.4 FORMA DE OFERTA DO CURSO FIC

Trata-se de:	<input type="checkbox"/> Curso FIC ofertado pela Instituição pelo PRONATEC <input type="checkbox"/> Curso FIC ofertado pela Instituição <input checked="" type="checkbox"/> Curso FIC conveniado com outra instituição.
--------------	---

2. APRESENTAÇÃO

O presente projeto traz a proposta de curso de Qualificação Profissional em Auxiliar de Fiscalização Ambiental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. O curso ora apresentado será oferecido de forma concomitante ao Ensino Médio, em parceria com a Secretaria de Educação de Pernambuco, através do Convênio Termo de Cooperação Técnica nº 01/2013, publicado no D.O.U em 01 de fevereiro de 2013 que tem como propósito oferecer cursos de qualificação profissional para o ensino médio por meio do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Vale salientar a necessidade de inclusão dessa parcela da população na sociedade, por meio de um projeto educacional atento aos diferentes aspectos da formação humana e que vise contribuir com o enriquecimento científico, cultural, político e profissional desses estudantes. A busca pela qualificação e atualização profissional de nível médio é uma política governamental que enfatiza a necessidade de ampliar a oferta de vagas na educação profissionalizante de modo a atender as demandas do mundo do trabalho. Dentro desta perspectiva, toda iniciativa no sentido do aprimoramento profissional de nível médio deve ser ressaltada e efetivada.

Tendo em vista a complexidade do processo educativo, sobretudo, em se tratando de sujeitos privados desse direito constitucional, por terem sido obrigados a abandonar os espaços escolares, seja pelas reiteradas repetências ou pela necessidade de compor renda familiar, ou ainda por outras questões enfrentando profundas dificuldades de se inserirem



no mundo do trabalho com a devida dignidade. Consideramos necessária e salutar a participação e envolvimento das diferentes esferas e níveis de governo, com vistas à concepção e materialização de propostas curriculares fundamentadas em princípios éticos e democráticos, imprescindíveis para a construção de um projeto societário que prime pela justiça social e pela igualdade de direitos.

3 JUSTIFICATIVA

Em seu aspecto amplo, a Educação Profissional, Técnica e Tecnológica integra-se a diferentes níveis e modalidades da educação e às dimensões do trabalho. Entendendo o seu papel na educação básica, os Institutos Federais dentre outros objetivos, têm o propósito de ministrar educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, destinada a proporcionar habilitação profissional para os diferentes setores da economia (lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º). Dessa forma, a Educação de Jovens e Adultos está entre as modalidades educacionais inscritas num contexto do cumprimento dos objetivos da educação profissional.

A Lei nº 11.741/2008 incluiu os cursos de Formação Inicial e Continuada ou de qualificação profissional na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN - Lei nº 9.394 de 1996). Segundo o Art. 3º do Decreto 5.514/2004, que regulamenta o Capítulo III da LDB:

Os cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores, referidos no inciso I do art. 1º, incluídos a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização, em todos os níveis de escolaridade, poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

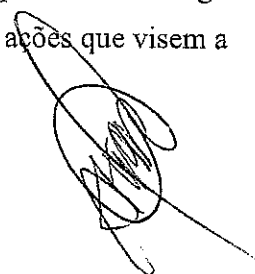
É pertinente reforçar ainda que os Institutos Federais têm como objetivos:

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

[...]

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional. (Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, art. 7º)

Neste sentido, o IFPE ampliou sua oferta de cursos voltados para as necessidades regionais em diferentes municípios do Estado de Pernambuco em parceria com o governo estadual. A atuação do governo estadual volta-se ao firmamento de ações que visem a



formação profissional nos municípios, buscando garantir melhorias na geração de emprego e renda através dessa parceria.

No município de Garanhuns, distante 230 km da capital do estado, o IFPE oferece atualmente cursos técnicos de nível médio (integrado e subsequente), curso superior, curso de pós-graduação e cursos FIC no âmbito PROEJA e do PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego). Com essa expansão de oferta, o IFPE apresenta como visão “ser uma Instituição de referência nacional em formação profissional que promove Educação, Ciência e Tecnologia de forma sustentável e sempre em benefício da sociedade” (PDI, 2014-2018, p. 29).

Em consonância com um dos pressupostos da expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica que sinaliza a importância da demanda local para projeção dos cursos técnicos, o Decreto nº. 5.840/2006 indica que “as áreas profissionais escolhidas para a estruturação dos cursos serão, preferencialmente, as que maior sintonia guardarem com as demandas de nível local e regional, de forma a contribuir com o fortalecimento das estratégias de desenvolvimento socioeconômico e cultural”. (Parágrafo único, art. 5º).

A cidade de Garanhuns faz parte da Região de Desenvolvimento do Agreste Meridional, com uma área de 10.828,0 km², representando 10,96% do território estadual. A maior e mais expressiva atividade econômica do Agreste Meridional é a pecuária leiteira e de corte. Garanhuns é o maior Centro de captação de leite do Estado, responsável pelo processamento de 70% da produção da bacia leiteira de Pernambuco, destacando-se na produção artesanal, semi-artesanal e industrial de laticínios. Atualmente, essa indústria é abastecida por 400 produtores de leite da região, o que dinamiza a economia local e contribui para que Pernambuco amplie o seu percentual de arrecadação de ICMS.

Além da pecuária, a cultura de subsistência é desenvolvida na região, principalmente com o cultivo de feijão, milho e mandioca; nas áreas de brejo, aparecem a cafeicultura, a fruticultura e o plantio de hortaliças. A olericultura e a floricultura também representam algumas das atividades do Agreste Meridional.

A criação do curso de Formação Inicial e Continuada em Auxiliar de Fiscalização Ambiental/PROEJA, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, é pioneira no IFPE Campus Garanhuns, e surge em um contexto atual caracterizado por muitos avanços na política ambiental no Brasil, no âmbito dos governos Federal e Estadual e da sociedade civil organizada. Além desse contexto, há ainda o perfil de demandas local e regional mencionadas anteriormente que vem impulsionando a oferta no Campus desde 2011 do Curso Técnico em Meio Ambiente nas formas subsequente e integrada ao Ensino Médio. Assim, observa-se a vinculação entre a oferta histórica do Curso Técnico em Meio

Ambiente e a oferta atual do curso de qualificação profissional de Auxiliar de Fiscalização Ambiental.

O presente Projeto Pedagógico do Curso de Auxiliar de Fiscalização Ambiental está pautado numa formação cidadã e numa formação técnica, observando os princípios pedagógicos destacados no Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI, 2010) e nas normativas institucionais que norteiam as ações do IFPE. Com isso, buscará atender ao propósito da missão do IFPE, conforme PDI (2014-2018, p. 28), de “promover a Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade”.

Ressalta-se com a oferta do curso que muitos desafios ainda serão enfrentados, como a consolidação da política ambiental nos municípios e a real sintonia entre empresas, sociedade e Governo para conciliar interesses ambientais, sociais e econômicos promovendo uma política ambiental integrada ao desenvolvimento sustentável.

Nessa perspectiva, o profissional Auxiliar em Fiscalização Ambiental contribuirá para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade, por meio de um processo de apropriação e de produção de conhecimentos científicos e tecnológicos, capaz de contribuir com a formação humana integral e com o desenvolvimento socioeconômico e ambiental da região articulado aos processos de democratização e justiça socioambiental.

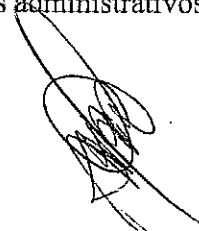
4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo geral

Formar profissionais capazes de auxiliar na fiscalização de posturas ambientais, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação e promoção da educação ambiental e sanitária.

4.2 Objetivos específicos

- Desenvolver visão crítica acerca do envolvimento do ser humano nas questões ambientais;
- Realizar diagnósticos de infrações ambientais e procedimentos administrativos;



- Ampliar conhecimentos teóricos e práticos para atuar no âmbito da fiscalização ambiental;
- Atuar em atividades relacionadas à educação sanitária e ambiental.

5 REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

5.1 Público-alvo

O curso atenderá estudantes do Ensino Médio/EJA de escolas da Rede Estadual de Ensino da cidade de Garanhuns.

5.2 Forma de acesso

De acordo com a legislação em vigor e a Organização Acadêmica do IFPE, para ingresso no curso de Auxiliar de Fiscalização Ambiental – PROEJA, o candidato deverá ter, no mínimo, 18 anos e cursado ou concluído o Ensino Fundamental em escola pública. Deverá, também, estar inscrito no primeiro módulo do Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio - em escolas da Rede Estadual de Pernambuco. A admissão no curso dar-se-á por processo seletivo realizado pela Gerência Regional de Educação da Secretaria Estadual de Educação (GRE Garanhuns).

6 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O estudante egresso do curso de Auxiliar de Fiscalização Ambiental deve ter demonstrado avanços na aquisição de seus conhecimentos básicos, estando preparado para dar continuidade aos seus estudos. Do ponto de vista da formação profissional, o discente deverá estar qualificado para atuar nas atividades relativas à área do curso para que possa desempenhar, com autonomia, suas atribuições, com possibilidades de (re)inserção no mundo do trabalho.

Desta forma, ao concluir a sua qualificação profissional, o egresso do curso de Auxiliar de Fiscalização Ambiental deverá demonstrar um perfil que lhe possibilite:

- Realizar diligências para averiguação de agressões cometidas contra o meio ambiente;



- Auxiliar na inspeção de estabelecimentos industriais, comerciais e monitorar o cumprimento das condicionantes e restrições estabelecidas nas licenças emitidas;
- Auxiliar no cumprimento da legislação ambiental e sanitária;
- Realizar vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos;
- Apreender produtos e subprodutos, objetos e instrumentos resultantes ou utilizados na prática de agressão ambiental;
- Esclarecer e orientar ações em educação sanitária e ambiental;
- Controlar documentos e processos administrativos relativos à fiscalização ambiental;
- Orientar a comunidade em geral sobre competências, divulgando a legislação ambiental em vigor, propiciando a formação de uma consciência crítica e ética voltada para as ações de conservação e preservação do ambiente natural.

Além das habilidades específicas da qualificação profissional, estes estudantes devem estar aptos a:

- Adotar atitude ética no trabalho e no convívio social, compreendendo os processos de socialização humana em âmbito coletivo e percebendo-se como agente social que intervém na realidade;
- Saber trabalhar em equipe e ter iniciativa, criatividade e responsabilidade.

6.1 Campos de atuação

A fiscalização ambiental é uma competência que exerce o poder administrativo da polícia para proteger, conservar e preservar o ambiente rural e urbano. O Auxiliar de Fiscalização Ambiental atuará em conjunto com outros profissionais para que seja garantido o controle de poluição, o uso e a salubridade da água, o saneamento domiciliar e básico, além das circunstâncias relacionadas diretamente a preservação ambiental.

Assim, o egresso no Curso de Auxiliar de Fiscalização Ambiental poderá exercer suas atribuições em órgãos públicos executivos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), como: Secretarias Municipais e Estaduais de meio ambiente, órgãos federais de controle e fiscalização dos recursos naturais, Companhias de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Além disso, o auxiliar de fiscalização ambiental poderá também atuar em indústrias ou estabelecimentos comerciais, colaborando com o cumprimento das condicionantes e restrições estabelecidas nas licenças emitidas.

7 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Curso de Qualificação em Auxiliar de Fiscalização Ambiental está inserido no Eixo Ambiente e Saúde. Sua estrutura curricular observa as determinações legais dispostas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional, conforme fundamentada a seguir:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96;
- Lei 11.788/2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- Decreto 5.154/2004 – Regulamenta o § 2º do art.36 e o Art. 39, 40 e 41 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.840, de 23 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;
- Parecer CNE/CEB 11/2000 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- Parecer CNE/CEB 35/2003 – Sobre os estágios curriculares para o Ensino Médio;
- Parecer CNE/CEB 05/2011 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- Parecer CNE/CEB 07/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- Parecer CNE/CEB 11/2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- Resolução CNE/CEB 01/2000 – Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- Resolução CNE/CEB 03/2010 – Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA, e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;
- Resolução CNE/CEB 04/2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;



- Resolução CNE/CEB 02/2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Médio;
- Resolução CNE/CEB 04/2012 – Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnico de Nível Médio;
- Resolução CNE/CEB 06/2012 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Técnico;
- Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Documento Base, 2006;
- Instrução Normativa nº02/2011, fixa normas para a implantação das Matrizes Curriculares de Educação Básica das escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco.
- Resolução IFPE/CONSUP nº 04, de 27 de janeiro de 2015 – Organização Acadêmica Institucional.

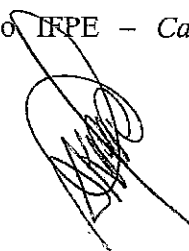
8 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional, nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, nas referências Curriculares Nacionais de Educação Profissional, nos decretos nº 5154/2004 e nº 5840/2006.

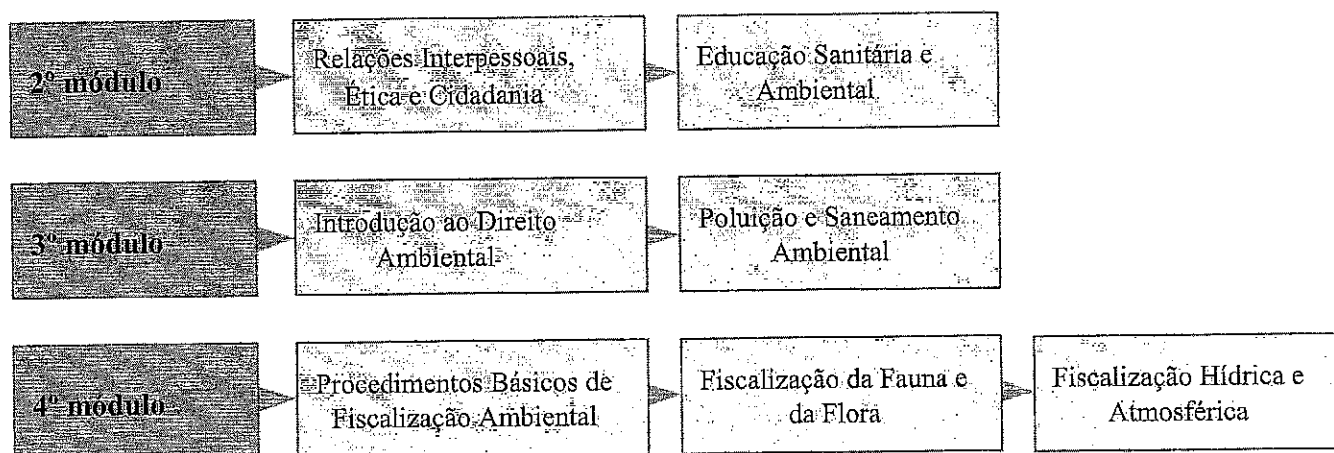
O curso está estruturado em duas matrizes, constituídas por conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos. A Formação Geral é composta pela Base Nacional Comum, constituída de componentes curriculares das quatro áreas de conhecimento do Ensino Médio. A Formação Profissional abrange os componentes curriculares específicos da área da qualificação profissional, envolvendo também discussões voltadas para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho.

O curso está organizado em componentes curriculares em regime semestral com 4 módulos e com uma carga horária de **1780 h/a**, assegurando-se cumulativamente no mínimo **1500 h/a** para formação geral e **280 h/a** para a parte de formação profissional.

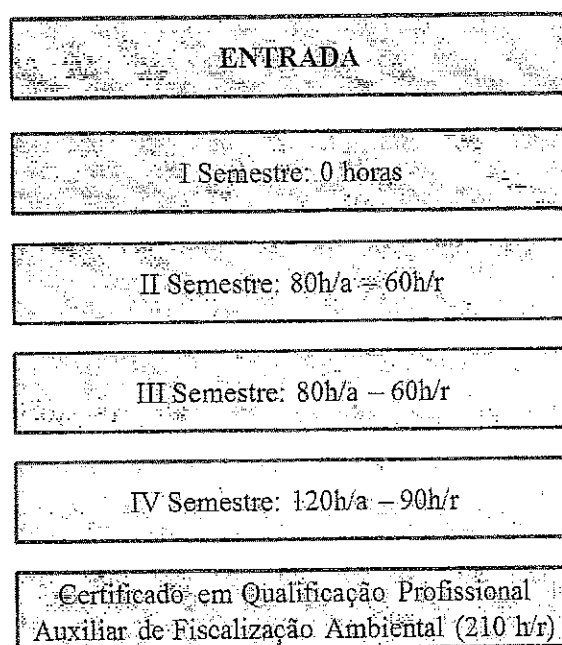
Logo a seguir está esboçado o fluxograma e o desenho do curso. Posteriormente, encontra-se o Quadro 1 com a matriz curricular da Formação Geral, montada em parceria com a Gerência Regional de Educação – GRE – Garanhuns, e o Quadro 2, especificando a matriz curricular da Educação Profissional, atividade a cargo do IFPE – *Campus Garanhuns*.



8.1 Fluxograma do curso



8.2 Desenho do curso



8.3 Matriz Curricular de Formação Geral

*



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA - NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - 2013

ESCOLA:
ENDEREÇO:
CADASTRO ESCOLAR:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
M. 100-8
TÉC. 100-8
C. 100-8


Dias Letivos Semestrais	100	Duração da Hora Aula	40min
Dias Letivos Semanais	05	Ano de Implantação	2013
Módulo	20	Turno	Noturno

BASE LEGAL	Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	Carga Horária/ Semanal por Módulo				Carga Horária Total	
			1º	2º	3º	4º	Hora/aula	
L.D.11 N.º 9.194/96; Decreto N.º 5.154/2004; Decreto N.º 5.840/2006; Parecer CNE/CEB N.º 11/2000; Parecer CNE/CEB N.º 06/2010; Parecer CNE/CEB N.º 05/2011; Resolução CNE/CEB N.º 01/2000; Resolução CNE/CEB N.º 02/2010; Resolução CNE/CEB N.º 03/2010; Resolução CNE/CEB N.º 02/2004.	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	5	4	3	3	300	
		Linguagens	Arte	1	1	1	1	60
			Educação Física	1	1	1	1	60
		Matemática	Matemática	4	4	2	2	240
		Ciências da Natureza	Química	2	2	2	*	120
			Física	2	2	2	*	120
			Biologia	2	2	2	*	120
		Ciências Humanas	História	2	2	2	*	120
			Geografia	2	*	2	2	120
			Sociologia	1	1	*	1	60
			Filosofia	1	1	*	1	60
		Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1	1	1	1	60
			Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	1	1	1	1	60
Total Carga Horária			25	20	15	15	1500	

* Os componentes curriculares destinados à qualificação profissional em Auxiliar de Fiscalização Ambiental, ofertados conforme previsto em Convênio 01/2013 firmado entre a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco – SEE e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, corresponde a um total de 280h/a – 210h/r.

**Para complementação da carga horária do turno noturno (hora aula de 40 minutos) deverá ser cumprida o que determina a Instrução Normativa n 01/2011.

8.4 Matriz Curricular de Formação Profissional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA						
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS GARANHUNS Rua Pe. Agobar Valença, s/n, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns. CEP: 55299-390 MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – PROEJA ANO DE IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ: 2016.2 SEMANAS LETIVAS: 20 SEMANAS TURNO: NOITE HORA AULA: 45 minutos Fundamentação Legal: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96; Parecer CNE/CEB 11/2000; Parecer CNE/CEB 05/2011; Resolução CNE/CEB 01/2000; Resolução CNE/CEB 03/2010; Resolução CEE - PE/ 2004; Parecer CNE/CEB nº 11/2012; Resolução CNE/CEB nº 06/2012. Decretos nº 5154/2004 e nº 5840/2006						
MATRIZ CURRICULAR						
COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS	CHT*		PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO	
		H/A	H/R			
II mód	Relações Interpessoais, ética e cidadania	2	40	30	-	-
	Educação Sanitária e Ambiental	2	40	30	-	-
	TOTAL POR MÓDULO	4	80	60		
III mód	Introdução ao Direito Ambiental	2	40	30	-	-
	Poluição e Saneamento Ambiental	2	40	30	-	-
	TOTAL POR MÓDULO	4	80	60		
IV mód	Procedimentos Básicos de Fiscalização Ambiental	2	40	30	-	-
	Fiscalização da Fauna e da Flora	2	40	30	-	-
	Fiscalização Hidrica e atmosférica	2	40	30	-	-
	TOTAL POR MÓDULO	6	120	90		
Carga horária total (em horas-aula)					280	
Carga horária total (em horas relógio)					210	

* A carga Horária Total dos componentes curriculares é produto da Carga Horária Semanal de 20 semanas letivas de cada período. A hora-aula é de 45 minutos.



8.5 Carga horária teórica e prática

CARGA HORÁRIA TEÓRICA E PRÁTICA				
Componente Curricular	Módulo	Carga horária		
		Aulas teóricas	Aulas práticas	Total
Relações Interpessoais, Ética e Cidadania	2º	40 h/a 30 h/r	-	40 h/a 30 h/r
Educação Sanitária e Ambiental	2º	40 h/a 30 h/r	-	40 h/a 30 h/r
Introdução ao Direito Ambiental	3º	40 h/a 30 h/r	-	40 h/a 30 h/r
Poluição e Saneamento Ambiental	3º	40 h/a 30 h/r	-	40 h/a 30 h/r
Procedimentos Básicos de Fiscalização Ambiental	4º	40 h/a 30 h/r	-	40 h/a 30 h/r
Fiscalização da Fauna e da Flora	4º	40 h/a 30 h/r	-	40 h/a 30 h/r
Fiscalização Hídrica e Atmosférica	4º	40 h/a 30 h/r	-	40 h/a 30 h/r
Subtotal		280 h/a 210 h/r	-	280 h/a 210 h/r

8.6 Ementário

Componente Curricular: Relações interpessoais, ética e cidadania		CH Total: 40h/a - 30h/r
CH diária: 2h/a	Nº de dias da semana: 1	
CH aulas práticas: 0	CH aulas teóricas: 40h/a - 30h/r	
Ementa: Compreensão das relações humanas e sua dinâmica e dos padrões de relação: relações de grupo, relações de trabalho. Exame de questões sobre processos grupais básicos: percepção e comunicação; liderança e facilitação; ética nas relações humanas e na vida pública. Reflexão sobre o outro e o ambiente, o exercício da cidadania e a resiliência como facilitador da superação de obstáculos e resolução de conflitos.		
Bibliografia Básica: PRETTE, A.; PRETTE, Z. Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo. Rio de Janeiro: Vozes, 2001. MORIN, E. M. Psicologia e gestão. São Paulo : Atlas, 2009. BOFF , L. Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.		
Bibliografia Complementar: MINICUCCI, A. Relações Humanas: psicologia das relações humanas interpessoais. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001. COVRE, M. M. L. O que é cidadania? São Paulo: Brasiliense, 2007.		

VALLS, Á. L. M. **O que é ética**. São Paulo: Brasiliense, 1996.
 DAVEL, E.; VERGARA, S. C. (Org.). **Gestão com pessoas e subjetividade**. São Paulo: Atlas, 2001.
 SROUR, R. H. **Poder, cultura e ética nas organizações: o desafio das formas de gestão**. 2.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

Componente Curricular: Educação sanitária e ambiental		CH Total: 40h/a - 30h/r
CH diária: 2h/a	Nº de dias da semana: 1	
CH aulas práticas: 0	CH aulas teóricas: 40h/a - 30h/r	

Ementa:

O que é meio ambiente. Os conceitos de educação ambiental dentro de uma visão socioambiental. Descrição do sistema de saneamento básico. Estratégias para realizar a educação sanitária e ambiental.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Alair et al. **Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios**. 2007. 221p. V.2.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 03 ago. 2010.

CARVALHO, Isabel Cristina. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2008.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. **Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006**. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 out. 2006.

MANSOLO, Ana. **Educação ambiental na perspectiva da ecologia integral: como educar nesse mundo em desequilíbrio?** Belo Horizonte: Autêntica editora, 2012.

PHILIPPI, Arlindo Jr. et al (Org.) . **Educação ambiental e sustentabilidade**. Barueri: Manole. 2005. (Coleção Ambiental).

JARDIM, Arnaldo; YOSHIDA, Consuelo; MACHADO FILHO, José Valverde et al. (Org.) **Política nacional, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos**. Barueri, SP: Manole, 2012. (Coleção Ambiental).

PHILIPPI, Arlindo Jr. et al (Org.). **Saneamento, saúde e ambiente**. Barueri: Manole. 2005. (Coleção Ambiental).

Componente Curricular: Introdução ao Direito ambiental		CH Total: 40h/a - 30h/r
CH diária: 2h/a	Nº de dias da semana: 1	
CH aulas práticas: 0	CH aulas teóricas: 40h/a - 30h/r	

Ementa:

A legislação brasileira e suas implicações nas relações da sociedade com o meio ambiente.

Bibliografia Básica:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 02 set. 1981. Seção 1.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 fev. 1998. Seção 1.

Bibliografia Complementar:

PHILIPPI, Arlindo Jr. et al. **Curso interdisciplinar de direito ambiental**. Barueri: Manole, 2005. (Coleção ambiental).

ARAÚJO, Gisele Ferreira de. **Direito ambiental**. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Seção 1.

BRASIL. Ministério de Meio Ambiente. **Livro Resolução do CONAMA**. Brasília, DF: 2006.

Componente Curricular: Poluição e saneamento ambiental		CH Total: 40h/a - 30h/r
CH diária: 2h/a	Nº de dias da semana: 1	
CH aulas práticas: 0	CH aulas teóricas: 40h/a - 30h/r	
Ementa:		
Tipos de poluição ambiental. Utilização de ferramentas de controle da poluição. Identificação dos sistemas envolvidos na área de saneamento básico.		
Bibliografia Básica:		
BRASIL. Resolução CONAMA nº 001 de 8 de março de 1990. Estabelece critérios, padrões, diretrizes e normas reguladoras da poluição sonora. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Brasília, DF, 02 abr. de 1990. Sessão 1, p. 6408.		
LIMA, J. D. Gestão de resíduos sólidos urbanos no Brasil . João Pessoa: ABES, 2001.		
MILLER Jr.; G. Tyler, Ciência ambiental . São Paulo: Cengage Learning, 2008.		
Bibliografia Complementar:		
DERISIO, J. C. Introdução a poluição ambiental . 3. ed. 2007.192p.		
RECIFE. Lei Nº 17521 de 29 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a veiculação de anúncios e sobre o ordenamento da publicidade no espaço urbano no âmbito do Município do Recife. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2008/1752/17521/lei-ordinaria-n-17521-2008-dispoe-sobre-a-veiculacao-de-anuncios-e-sobre-o-ordenamento-da-publicidade-no-espaco-urbano-no-ambito-do-municipio-do-recife . Acesso em 20 de abril de 2016.		
VON SPERLING, M. Introdução a qualidade das águas e ao tratamento de esgotos . 2. ed. Belo Horizonte: DESA, 1996.		

Componente Curricular: Procedimentos básicos de fiscalização ambiental		CH Total: 40h/a - 30h/r
CH diária: 2h/a	Nº de dias da semana: 1	

CH aulas práticas: 0	CH aulas teóricas: 40h/a - 30h/r
Ementa: Instrumentos de trabalho do Auxiliar de Fiscalização Ambiental, através de conceitos e referências de procedimentos a serem adotados nas ações concernentes à sua profissão. Procedimentos para apuração de infrações relacionadas à poluição ambiental.	
Bibliografia Básica: Instituto Estadual do Ambiente. Guia prático de fiscalização ambiental . Rio de Janeiro: INEA, 2010. 63 p INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Manual de Fiscalização . Brasília, DF: 2007. 260p. SALERA JÚNIOR, G. Fiscalização ambiental . Ilha de Marajó, 2010. 51p. Disponível em < http://static.recantodasletras.com.br/arquivos/2078488.pdf >. Acesso em: 14 de mar. de 2016.	
Bibliografia Complementar: BRASIL. Tribunal de Contas da União. Cartilha de licenciamento ambiental . Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União, 2004. Disponível em: http://www.ambiente.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/cart_tcu.PDF . Acesso em 20 de abril de 2014. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Manual de saneamento . 4. ed. Brasília, DF: 2006. MILLER Jr.; G. Tyler. Ciência ambiental . São Paulo: Cengage Learning, 2008. RECIFE. Lei Nº 17521/2009. Dispõe sobre a veiculação de anúncios e sobre o ordenamento da publicidade no espaço urbano no âmbito do Município do Recife. Disponível em: https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2008/1752/17521/lei-ordinaria-n-17521-2008-dispoe-sobre-a-veiculacao-de-anuncios-e-sobre-o-ordenamento-da-publicidade-no-espaco-urbano-no-ambito-do-municipio-do-recife . Acesso em 20 de abril de 2016.	

Componente Curricular: Fiscalização da Fauna e da Flora		CH Total: 40h/a - 30h/r
CH diária: 2h/a	Nº de dias da semana: 1	
CH aulas práticas: 0	CH aulas teóricas: 40h/a - 30h/r	
Ementa: Introdução aos conceitos de recursos ambientais, as principais legislações existentes e orientação para a fiscalização desses recursos ambientais.		
Bibliografia Básica: BARBOSA, R. P.; VIANA, V. J. Recursos Naturais e Biodiversidade: Preservação e Conservação dos Ecossistemas . Editora Érica: São Paulo. 144p. BARSANO, P. R.; BARBOSA, R.P.; IBRAHIN, F. I. D. Legislação Ambiental . Editora Érica: São Paulo. 151p. BARBOSA, R. P.; VIANA, V. J.; RANGEL, M. B. A. Fauna e Flora Silvestres: Equilíbrio e Recuperação Ambiental . Editora Érica: São Paulo. 136p.		
Bibliografia Complementar:		

BARSANO, P. R.; BARBOSA, R.P.; IBRAHIN, F. I. D. **Legislação Ambiental**. Editora Érica: São Paulo.151p.
 GALVÃO, A. P. M. **Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais**. Brasília. EMBRAPA. 2000.
 MILLER JR, G. Tyler. **Ciência Ambiental**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
 SANTOS, R.F. (org). **Vulnerabilidade Ambiental: Desastres Naturais ou Fenômenos Induzidos?** Brasília: MMA, 2007.
 VIEIRA, P.F.; BERKES, F.; SEIXAS, C.S. **Gestão Integrada e Participativa de Recursos Naturais: Conceitos e Experiências**. Florianópolis: Ed. Secco, 2005.

Componente Curricular: Fiscalização hídrica e atmosférica		CH Total: 40h/a - 30h/r
CH diária: 2h/a	Nº de dias da semana: 1	
CH aulas práticas: 0	CH aulas teóricas: 40h/a - 30h/r	
Ementa:		
Conceitos de recursos hídricos e atmosféricos. Legislações existentes em relação à água e ao ar. Orientação sobre a fiscalização dos recursos ambientais.		
Bibliografia Básica:		
BARBOSA, R. P.; VIANA, V. J. Recursos Naturais e Biodiversidade: Preservação e Conservação dos Ecossistemas . Editora Érica: São Paulo.144p. BARSANO, P. R.; BARBOSA, R.P.; IBRAHIN, F. I. D. Legislação Ambiental . Editora Érica: São Paulo.151p. BARBOSA, R. P.; VIANA, V. J.; RANGEL, M. B. A. Fauna e Flora Silvestres: Equilíbrio e Recuperação Ambiental . Editora Érica: São Paulo. 136p.		
Bibliografia Complementar:		
BARSANO, P. R.; BARBOSA, R.P.; IBRAHIN, F. I. D. Legislação Ambiental . Editora Érica: São Paulo.151p. GALVÃO, A. P. M. Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais . Brasília. EMBRAPA. 2000. MILLER JR, G. Tyler. Ciência Ambiental . São Paulo: Cengage Learning, 2008. SANTOS, R.F. (org). Vulnerabilidade Ambiental: Desastres Naturais ou Fenômenos Induzidos? Brasília: MMA, 2007. VIEIRA, P.F.; BERKES, F.; SEIXAS, C.S. Gestão Integrada e Participativa de Recursos Naturais: Conceitos e Experiências . Florianópolis: Ed. Secco, 2005.		

8.7 Práticas pedagógicas previstas

O desenvolvimento das práticas pedagógicas será realizado de acordo com a natureza dos componentes curriculares e podem envolver:

- Projetos pedagógicos, na perspectiva da Pedagogia de Projetos como procedimento metodológico compatível com uma prática formativa, contínua e processual, na sua forma de instigar seus sujeitos a procederem com investigações, observações,

confrontos e outros procedimentos decorrentes das situações-problema propostas e encaminhadas.

- Aulas teóricas com utilização de vídeos, projetor multimídia, entre outros, visando à apresentação e discussão do conteúdo (problematização) a ser trabalhado;
- Seminários e realização de pesquisas em campo;
- Visitas técnicas;
- Palestras, oficinas, eventos com profissionais da área.

9 ACESSIBILIDADE

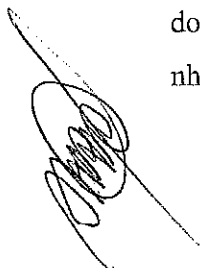
A concepção de acessibilidade contempla, além da acessibilidade arquitetônica e urbanística, na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliário – e nos transportes escolares, a acessibilidade pedagógica, referente ao acesso aos conteúdos, informações, comunicações e materiais didático-pedagógicos. Em todos os casos, trata-se de assegurar o acesso das pessoas com deficiência aos direitos sociais básicos, inclusive o direito a uma educação de qualidade.

A instituição tem realizado investimentos na busca de promover a utilização dos espaços, visando à segurança e à autonomia de toda comunidade do *campus*, inclusive do público que apresenta necessidades específicas, conforme estabelecido no Art. 3, inciso I, da lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015:

Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, [...] por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

No que se refere às instalações físicas, as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida apresentadas pelo IFPE – *Campus Garanhuns* constituem-se de rampas para acesso a usuários de cadeira de rodas, sendo o acesso principal do prédio bastante amplo, dado através de uma rampa cuja inclinação é inferior à estabelecida pela NBR-9050, estacionamento com vagas reservadas para deficientes, banheiros dimensionados e adaptados com barras e demais acessórios.

Ainda para atender às pessoas com deficiência foi executado o projeto de sinalização, que viabilizou a acessibilidade de pessoas com deficiência aos principais setores do *campus*. Hoje, o *campus* conta com sinalização em Braille, nas dependências dos banheiros, tanto para cadeirante quanto para deficiente visual e o setor administrativo rece-



beu sinalização nos setores de maior demanda em atendimento ao público. Dessa forma, existe a compreensão de maior adaptação dos espaços e de profissionais para a melhoria do atendimento especializado.

Ademais, em relação aos recursos de suporte e apoio, desde 2012, o Campus conta com o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). O NAPNE, de acordo com sua proposta preliminar de regimento interno, é “o setor de assessoramento, responsável por articular pessoas e setores para o desenvolvimento de ações que promovam a igualdade de oportunidade para todos no âmbito da educação profissional e tecnológica, respeitando as diferenças e promovendo a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais, na perspectiva da educação inclusiva”. Além do NAPNE, o curso conta ainda com uma equipe de profissionais de Psicologia, Pedagogia, Serviço social e Intérprete de Libras.

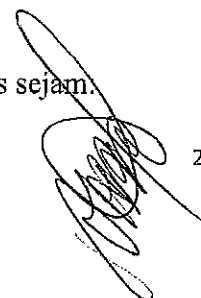
Tais estratégias visam à eliminação de barreiras, de modo a assegurar a inclusão educacional das pessoas com deficiência seguindo o Decreto 5.296/2004 e outros ordenamentos legais, ou seja, busca-se a “não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência”, além de atendimento pedagógico adequado, com destaque para a “garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades” (Decreto nº 7.611/2011, Art. 1º, Inciso I a VIII).

10 CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Conforme Art. 41 da LDB 9.394/96, Lei 11.741/08, Art.36 da Resolução nº 06/2012 e o capítulo XII da Organização Acadêmica Institucional do IFPE os conhecimentos e experiências adquiridos fora do ambiente escolar, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento, certificação e diplomação para efeito de prosseguimento ou conclusão de estudos. O aproveitamento de estudos para efeito de isenção será concedido mediante comprovação e para isso, será instituída uma comissão indicada pela Coordenação do Curso.

É importante que o estudante obtenha conhecimento do programa das disciplinas do curso para identificar as etapas curriculares que estão previstas para cursar e, assim, poder solicitar à Instituição a isenção do(s) mesmo(s), mediante um requerimento preenchido na Coordenação de Registro Acadêmico e Turnos (CRAT).

O processo será desenvolvido a partir de dois procedimentos, quais sejam.



1º Para a aprendizagem obtida no ambiente escolar:

Análise do currículo e/ou histórico escolar, com descrições pertinentes aos conhecimentos construídos com sucesso. Poderão requerer aproveitamento de estudos anteriores os estudantes matriculados em outra Instituição, oficialmente reconhecida, desde que tenham aprovação, carga horária e conteúdos compatíveis com as correspondentes disciplinas pretendidas. Para isso, é necessário o preenchimento de requerimento na Secretaria de Registro Escolar, tendo em anexo o histórico escolar original ou cópia autenticada, constando a nota mínima para aprovação e o programa da disciplina a ser isenta, a qual será encaminhada posteriormente ao Coordenador do Curso para as devidas providências;

O aproveitamento dos estudos para efeito de isenção de disciplinas cursadas será efetivada mediante o aproveitamento das mesmas notas ou conceitos correspondentes obtidas na Instituição de origem.

2º Para a aprendizagem obtida fora do ambiente escolar, inclusive no trabalho:

Mediante preenchimento de requerimento solicitado à Coordenação de Registro Acadêmico e Turnos – (CRAT), que o encaminhará a Coordenação do Curso, a qual providenciará uma banca que deverá elaborar uma proposta de avaliação para certificação a partir da observância do programa de conteúdos previstos no currículo. Sendo, então, definida a data do referido exame de certificação com a aprovação da Coordenação do Curso.

Essa banca se encarregará de comprovar os conhecimentos adquiridos através de procedimentos de natureza teórico-prática para os requerentes, envolvendo os conhecimentos previstos no programa do currículo em questão, indicando o aproveitamento de estudos. A homologação se dará pela Coordenação do Curso e Direção de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFPE – *Campus Garanhuns*.

O discente que comprove a construção desses conhecimentos na(s) disciplina(s) antes do término da carga horária prevista será dispensado da frequência mediante a autorização do docente que registrará no diário as notas referentes ao aproveitamento.

II CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 Avaliação da aprendizagem

O IFPE concebe a avaliação enquanto um componente essencial do processo de ensino e de aprendizagem. E, por ser um processo contínuo, que envolve orientação e reorientação da aprendizagem, de caráter dinâmico e temporal, precisa considerar a trajetória do “aprender” do estudante. Isto porque a diversidade no modo de aprender implica uma compreensão de que estes sujeitos estão entrelaçados por suas trajetórias de vida. A avaliação, portanto, é entendida como um processo mais amplo do que a simples aferição de conhecimentos construídos pelos estudantes, levando em conta tanto o processo que o estudante desenvolve ao aprender quanto o resultado alcançado.

A avaliação da aprendizagem como prática mediadora, deve possibilitar um acompanhamento contínuo e sistemático do processo de ensino-aprendizagem do estudante acompanhado da prática pedagógica que o professor deve empreender para que o estudante supere as dificuldades encontradas. Dessa forma, a avaliação é concebida como uma dimensão do processo de ensino-aprendizagem e não apenas como momentos isolados desse mesmo processo.

A avaliação do rendimento escolar do IFPE – *Campus* Garanhuns – será desenvolvida conforme preconiza a Art. 24 da LBDEN nº 9394/96 e também os critérios da Organização Acadêmica do IFPE – *Campus* Garanhuns, que deverá observar os seguintes critérios:

- A avaliação será contínua e cumulativa do desempenho do estudante, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- A partir do acompanhamento das aprendizagens a serem construídas pelos estudantes, mediante atividades teórico-práticas, utilizando instrumentos e procedimentos diversificados, tais como: projetos, trabalhos em grupo, relatórios, desenvolvimento de práticas, pesquisas, seminários, participação em congressos, testes, exercícios, debates, trabalhos orais, visitas técnicas, entre outros;
- O acompanhamento da aprendizagem do estudante será registrada em diários de classe específico, destacando-se a trajetória de aproveitamento em cada componente curricular;
- Durante o semestre letivo ou período será realizado no mínimo duas atividades avaliativas de 0 a 10, caso o estudante não tenha alcançado média 6,0 (seis) será submetido ao exame final;
- O rendimento escolar será expresso numa escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez);
- A média será calculada no final do semestre utilizando-se a fórmula $MF = \frac{MAR + NF}{2} > \text{ou} = 6,0$, onde: NF = nota final; MF = média final; MAR = médias das avaliações realizadas, conforme organização didática seção IV, artigo 94.

- A média será 6,0 para cada disciplina vivenciada no semestre.
- A avaliação será diagnóstica e contínua, durante todo o processo de ensino e de aprendizagem do curso. A cada avaliação será realizada recuperação paralela, quando necessário, através de aula de revisão e reavaliação.
- No término do semestre letivo, o estudante deve obter média igual ou superior a 6,0 e frequência igual ou superior a 75% em cada componente curricular para ter aprovação total no semestre;
- O estudante poderá dar continuidade ao curso no semestre seguinte mesmo ficando reprovado em até 03 (três) componentes curriculares que não sejam pré-requisitos.

11.2 Avaliação do curso

O curso será avaliado constantemente a partir do acompanhamento das atividades didático-pedagógicas desenvolvidas e ao final de cada semestre haverá uma avaliação com preenchimento de formulários por discentes e docentes atuantes no curso.

12 PERFIL DO PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

12.1 Corpo docente

O Corpo Docente é formado pelos professores do IFPE cuja formação acadêmica lhes habilita ministrar componentes curriculares do Curso de Qualificação em Auxiliar de Fiscalização Ambiental, apresentando formação específica na área do curso.

PROFESSOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA	REGIME DE TRABALHO
Ana Carolina de Souza Maia	Curso Superior em Engenharia Química. Mestrado em Engenharia Química.	20h
Edinéa Alcântara de Barros	Curso Superior em Engenharia Civil. Mestrado em Gestão e Políticas Ambientais. Doutorado em Desenvolvimento Urbano. Pós Doutorado em resiliência de cidades e resiliência de comunidades	DE
Emmanuel de Freitas Junior	Curso Superior em Gestão Ambiental, Especialização em Direito do Estado.	DE
Fabiola da Costa Catombé Dantas	Curso Superior de Ecologia. Especialização em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido. Mestrado em Ecologia.	DE
Marcos Antônio Pessoa Leite	Curso Superior em Licenciatura em Química. Especialização em Ensino de Química. Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática	DE

Mayara Dalla Lana	Curso Superior de Engenharia Florestal, Mestrado em Engenharia Florestal.	DE
Pedro Henrique Campello Santos	Curso Superior em Engenharia Ambiental, Mestrado em Engenharia de Processos.	DE
Rogério Oliveira de Melo	Curso Superior em Agronomia, Mestrado em Agronomia, Doutorado em Engenharia Agrícola.	DE
Marcelo Antunes Cavalcanti	Curso Superior em Geografia, Mestrado em Geografia, Doutorado em Geografia.	DE
Rafaela Dias de Melo	Curso Superior em Gestão Ambiental, Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente.	20h

12.2 Corpo Técnico Envolvido no Curso

NOME	CARGO
Eneanne Liliane Bezerra de Albuquerque	Coordenação de Registro Acadêmico
Margarete Maria da Silva	Pedagoga
Guilherme Renato Costa da Rocha	Auxiliar em Administração
Josefa Constantino	Assistente Social
Mônica Lucia Alves Vasco	Assistente de alunos
Pedro Paulo Bezerra de Lira	Psicólogo
Bernardina Alves da Silva	Assistente em Administração
José Fernando da Silva	Coordenação de Tecnologia da Informação
Wiliene de Melo Souza	Coordenação de Apoio ao Ensino e Estudante
Andréa Maria Lidington Lins	Bibliotecária
Mariana Antunes da Cunha Pinheiro	Técnica de Laboratório
Robson França do Cosmo	Assistente em Administração
Riane Melo de Freitas Alves	Auxiliar de Biblioteca

13 BIBLIOTECA, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O Curso de Qualificação Profissional em Fiscalização Ambiental tem à sua disposição estrutura apropriada para atendimento às necessidades de formação e qualificação profissional do estudante. As instalações, além das salas de aula, possuem o laboratório de Informática e Laboratório de Educação Ambiental, intitulado Sala Verde. Os recursos didáticos, multimeios e demais equipamentos disponibilizados pelo campus atendem as atividades pedagógicas do curso.

A infraestrutura e material concernentes ao Ensino Médio serão de responsabilidade da Secretaria Estadual de Educação e as referentes a qualificação profissional serão de responsabilidade do IFPE – Campus Garanhuns.

Os equipamentos e mobiliários destinados ao laboratório de Educação Ambiental e demais espaços de atividade pedagógica do curso de Meio Ambiente, com estrutura míni-

ma a ser oferecida, encontram-se distribuídos em tabela abaixo.

EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO DO LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (SALA VERDE)	
Equipamentos e mobiliário	Quantidade
GPS	02 unds
Calculadoras Científicas	20 unds
Máquina fotográfica	01 und
Máquina filmadora	01 und
Trena métrica eletrônica de 50 metros	02 unds
Reprodutor de DVD	01 und
Gravador de voz	01 und
Data show	01 und
Notebook	01 und
Mesa redonda	04 unds
Cadeiras	16 unds
Armário Alto com chave	01 und
Estação de trabalho	01 und
SALAS DE AULA	
Quadro branco	01 unid
Bancas escolares com apoio para escrever	40 unids
Bureaux com cadeira	01 unid
Ar condicionado	02 unids
Computador com acesso à internet	01 unid
Projektor de slides	01 unid

Visando expandir os trabalhos desenvolvidos no IFPE – Campus Garanhuns, e para o melhor aproveitamento pedagógico dos estudantes, será necessário dispor de livros didáticos técnicos. Esses livros farão parte de uma bibliografia básica, disponibilizados na biblioteca, com a finalidade de dar suporte aos estudantes para o desenvolvimento do seu curso. O livro ficará à disposição do estudante na biblioteca, para empréstimo ou consulta, sendo o quantitativo de livros por curso de acordo com o crescimento da demanda. A biblioteca do campus dispõe de espaço que oportuniza situações de estudo e conta com um acervo que será ampliado nos próximos meses, posto que já se encontra em processo a aquisição de títulos voltados aos cursos oferecidos nesta instituição. Com isso, pretende-se proporcionar ao estudante o acesso a títulos necessários para a formação profissional e a construção do conhecimento.

Além dos títulos específicos dos cursos oferecidos no campus Garanhuns, títulos que ofereçam ao estudante uma formação diversificada e de formação geral constitutiva de uma formação integral. Nesse sentido, a biblioteca do campus terá seu acervo ampliado visando contemplar a necessidade de formação integral e proporcionar ao estudante o acesso aos títulos necessários à sua formação. Registra-se, adicionalmente, a aquisição contínua de novos exemplares em consonância com a demanda do curso. Atualmente a biblioteca conta com os seguintes títulos voltados ao curso de Meio Ambiente:



ACERVO BIBLIOGRAFICO	
Título	Quantidade
AYOADE, J. O. Introdução à climatologia para os trópicos , Tradução de Maria Juraci Z. dos Santos. 15º Ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2011.	06
BAIRD, Colin; CANN, Michael. Química Ambiental . 4ª Edição. Porto Alegre: Editora Bookman, 2011.	06
BARBIERI, José Carlos. Gestão ambiental empresarial, conceitos, modelos e instrumentos . São Paulo: Ed. Saraiva, 2007.	06
BELLEN, Hans M. V. Indicadores de Sustentabilidade: uma análise comparativa . 2º Ed. Rio de Janeiro: Editora Fgv, 2006.	06
BERNARDI, Luiz Antonio. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.	08
BOFF, Leonardo. Saber Cuidar: Ética do Humano - Compaixão pela Terra . 16ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 1999.	06
CAMPOS, Armando A. Martins. Cipa: Comissão Interna De Prevenção De Acidentes, Uma Nova Abordagem . 16ª Edição. São Paulo: Editora Senac, 1999.	05
CIPRO NETO, Pasquale; INFANTE, Ulisses. Gramática Da Língua Portuguesa . 3ª Edição Atualizada Conforme Acordo Ortográfico. São Paulo: Editora Scipione, 2008.	06
CORTEZ, Luís Augusto Barbosa et.al. Biomassa para energia São Paulo: Editora Unicamp, 2008.	06
CUNHA, Sandra B. da; GUERRA, Antonio José T. Geomorfologia do Brasil . 7º Ed, Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2011.	06
CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL, COLEÇÃO AMBIENTAL. 1ª Edição, 5ª Reimpressão.	06
Dicionário Oxford Escolar. Para estudantes brasileiros de Inglês , 2ª Edição. Editora Oxford, 2009.	06
EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE, COLEÇÃO AMBIENTAL – 3. 1ª Edição, 2ª Reimpressão. Barueri, SP; Editora Manóie, 2005.	06
FAZENDA, Ivani (Org.). O Que É Interdisciplinaridade? São Paulo: Editora Cortez, 2008.	06
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. Dicionário Aurélio Da Língua Portuguesa , 5ª Edição. Curitiba: Editora Positivo, 2010.	06
FITZ, Paulo Roberto. Cartografia Básica . São Paulo: Ed. Oficina de Textos, 2008.	06
FITZ, Paulo Roberto. Geoprocessamento sem complicação . São Paulo: Ed. Oficina de Textos, 2008.	06
GALVÃO, Antonio Paulo M. Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais . 1ª Edição. Paraná: Editora Embrapa Florestas, 2000.	06
GAVA, Altanir Jaime et al. Tecnologia de alimentos, princípios e aplicações São Paulo: Ed. Nobel, 2008.	06
GOLEMAN, Daniel Inteligência Emocional: A Teoria Revolucionária que redefine o que é ser inteligente . Tradução Marcos Santarrita. 10º Ed. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2007.	06
GONÇALVES, Carlos Walter P. Os (des)Caminhos Do Meio Ambiente . 14ª Edição. São Paulo: Editora Contexto, 2010.	06
GOTELLI, Nicholas J. Ecologia . Tradução De Gonçalo Ferraz e Heloísa Micheletti. 4ª Edição, Londrina : Editora Planta.	06
GUANDALINI, Eiter Otávio, Técnicas de Leitura em Inglês: Esp - English For Specific Purposes: Estágio 1 . São Paulo: Editora Texto Novo, 2002.	06
GUERRA, Antonio José T.; MARÇAL, Mônica dos S. Geomorfologia Ambiental . 3ª Edição, Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2010.	06
IBGE. Indicadores de Desenvolvimento Sustentável: Brasil 2008 . Rio De Janeiro: 2008. (CONTEM 1 Cd-rom)	06
IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar: complexos, polinômios, equações . 7. ed. São Paulo: Atual, 2012. v. 6.	

JEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática elementar: trigonometria. 8. ed. São Paulo: Atual, 2011. v. 3.	08
JACQUARD, Albert. Lições de ecologia humana: da angústia à esperança. Lisboa: Instituto Piaget.	06
JOCOBÍ, Pedro. Gestão compartilhada dos resíduos sólidos no Brasil, inovação com inclusão social. São Paulo: Ed. Annablume, 2006.	06
KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. Ler E Compreender: Os Sentidos do Texto. 3ª Edição. São Paulo: Editora Contexto, 2010.	06
KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e escrever: estratégias de produção textual. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2012.	08
KORMONDY, Edward J.; BROWN, Daniel. Ecologia humana. Tradução Max Blum. São Paulo: Ed. Atheneu, 2002.	06
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia do trabalho científico. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.	08
LEFF, Enrique. Saber ambiental, sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. 7ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.	03
LEFF, Enrique. tradução Lúcia Mathilde e. Orth, Saber Ambiental, Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder. 7ª Edição. Rio De Janeiro: Editora Vozes, 2009.	03
LEITE, Flávio. Práticas de química Analítica. 5. ed. Campinas, SP: Átomo, 2012.	08
LEZZI, Gelson e Et.al, Fundamentos Da Matemática Elementar 11: Matemática Comercial, Matemática Financeira, Estatística Descritiva. São Paulo: Editora Atual, 2004.	06
LEZZI, Gelson e Et.al, Fundamentos Da Matemática Elementar 2: Logaritmos. 9ª Edição. São Paulo: Editora Atual, 2004.	12
LEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel Fundamentos Da Matemática Elementar 4: Sequências, Matrizes, Determinantes, Sistemas. 7ª Edição. São Paulo: Editora Atual, 2004.	06
LEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos De Matemática Elementar 1: Conjuntos, Funções. 8ª Edição. São Paulo : Editora Atual, 2005.	06
LIMA, Luiz Mário Queiroz Lixo, Tratamento e Biorremediação. 3ª Edição. Editora Hermes.	06
MACHADO, Anna Rachel (Coord.) Trabalhos de pesquisa: diários de leitura para a revisão bibliográfica. São Paulo: Parábola, 2010.	06
MEDINA, Naná M. SANTOS, Elizabeth da C. Educação Ambiental: uma metodologia participativa de formação. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2008.	03
MEDINA, Naná M.; SANTOS, Elizabeth da C. Educação Ambiental. Uma Metodologia participativa de formação. Rio De Janeiro: Editora Vozes, 2008.	03
MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês M. Climatologia, noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Ed. Oficina de Textos, 2007.	06
MILLER Jr.; G. Tyler, Ciência Ambiental. Tradução da 11ª edição norte-americana. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2008.	06
MORAES, Evelyn M. L. de. Sensoriamento remoto, princípios e aplicações. 4ª edição. São Paulo: Ed. Blucher, 2010.	06
MOTA, José Aroudo. O Valor da Natureza, Economia e Política dos Recursos Ambientais, Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2009.	06
NUNES, João Osvaldo R.; ROCHA, Paulo C. Geomorfologia: Aplicação e Metodologias. 1ª Edição, São Paulo: Editora Expressão Popular, 2008.	05
ODUM, Eugene P. Ecologia. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2010.	06
PEDRINI, Alexandre de G. (Org.). Educação Ambiental: Reflexões e Práticas Contemporâneas. 7ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2010.	06
PELCZAR Jr, Michael et. al. Microbiologia, Conceitos e Aplicações. Volume 1, 2ª Ed. São Paulo: Editora Pearson, 1997.	06
PESCE, Bel. A menina do Vale. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2012.	08
POPP, José Henrique. Geologia Geral. 6ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2010.	06
PRETTE, Almir del; PRETTE, Zilda A. P. del. Psicologia Das Relações Interpessoais:	12
Rebouças, A.C. Et. al. Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação. 3ª ed. revisada e ampliada. São Paulo: Ed. Escrituras, 2006.	06

REIGOTA, Marcos. O que é educação ambiental . 2ª Edição. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2009.	05
ROBERT E. RICKLEFS. A Economia da Natureza . Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2011.	06
ROCHA, J. C. et al. Introdução à química ambiental . 2ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2009.	06
ROSS, Jurandy Luciano S. Geomorfologia, Ambiente e Planejamento . 8ª Edição. São Paulo: Editora Contexto, 2010.	06
SACHS, Ignacy. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável . Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2009.	05
SÁNCHEZ, Luis Enrique. Avaliação de Impacto Ambiental, conceitos e métodos . São Paulo: Ed. Oficina de Textos, 2008.	06
SANTOS, Rozely Ferreira dos. Planejamento ambiental: teoria e prática . São Paulo: Oficina de Textos, 2009.	08
SEIFFERT, Mari Elizabete B. ISO 14001 Sistemas de gestão ambiental, implantação objetiva e econômica . 3ª edição. São Paulo: Ed. Atlas, 2010.	06
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico . 23 ed. São Paulo: Cortez, 2013.	08
SILVA, Jorge X. da; ZAIDAN, Ricardo T. Geoprocessamento & análise ambiental . 5ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2011.	06
SPECTOR, Nelson. Manual para a Redação de Teses, Projetos de Pesquisa e Artigos Científicos . 2ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan 2001.	06
SPERLING, Marcos Van. Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos, princípios do tratamento biológico de águas residuárias . Volume 1, 3º ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005.	06
TEIXEIRA, Wilson et. al, Decifrando a terra . 2ª Edição, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.	06
TUNDISI, José Galizia, Água no Século XXI: Enfrentando a escassez . 3ª Ed. São Carlos: Editora Rima, São Carlos.	06
VALLE, Cyro E. do; LAGE, Henrique Meio Ambiente: Acidentes, Lições, Soluções . 4ª Edição. São Paulo: Editora Senac, 2003.	06
VEIGA, José Eli da. Desenvolvimento Sustentável: O desafio do Século XXI . Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2010	06
VELLOSO, Fernando De Castro, Informática, Conceitos Básicos . 7ª Edição, Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2004.	12

4 CERTIFICADOS

Após a integralização dos componentes curriculares que compõem o Curso em Qualificação Profissional em Auxiliar de Fiscalização Ambiental, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, será conferido ao egresso o Certificado de Conclusão do Ensino Médio – EJA pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (GRE – Garanhuns) e o Certificado de Qualificação Profissional em Auxiliar de Fiscalização Ambiental, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Garanhuns*.

15 REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da



Educação Nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

BRASIL. Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, dez. 2008. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/>>. Acesso em: 15 mai. 2016.

BRASIL. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, jul. 2004. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/>>. Acesso em: 20 abr. 2016.

BRASIL. Decreto Nº 5.840, de 13 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, jul. 2006. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/>>. Acesso em: 10 mai. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Tecnológica. **Catálogo dos cursos técnicos**. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso em: 05 abr. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Tecnológica. **Guia PRONATEC de Cursos FIC**. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/>>. Acesso em: 16 set. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **PROEJA**: Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Brasília, DF, 2007. 74 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº39/2004**: Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/>>. Acesso em: 20 mai. 2016.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **Projeto Político Pedagógico Institucional**. Recife: 2012.

16 APÊNDICES

A) Formulários dos Programas dos Componentes Curriculares



Componente Curricular: Relações interpessoais, ética e cidadania		eCH Total: 40h/a - 30h/r
CH diária: 2h/a	Nº de dias da semana: 2	
CH aulas práticas: 0	CH aulas teóricas: 40h/a - 30h/r	
Ementa: Compreensão das relações humanas e sua dinâmica e dos padrões de relação: relações de grupo, relações de trabalho. Exame de questões sobre processos grupais básicos: percepção e comunicação; liderança e facilitação; ética nas relações humanas e na vida pública. Reflexão sobre o outro e o ambiente, o exercício da cidadania e a resiliência como facilitador da superação de obstáculos e resolução de conflitos.		
Conteúdos:		CH (h/a)
1. Introdução: Reflexão sobre a influência do entorno nas relações interpessoais: A cultura e os ordenamentos sociais. As relações humanas, seus padrões e dinâmicas;		8
2. Bases para compreensão dos fenômenos sociais e de grupos; dinâmica sócio-interativa em contextos de trabalho. Comunicação e interação grupal;		8
3. Fundamentos da ética no grupo e na vida pública; cooperação e solidariedade;		8
4. O exercício da cidadania ativa como ato de legitimação de direitos e deveres. Envolvimento em lutas e em processos de participação popular e de exercício de liderança;		8
5. Resiliência como facilitador da superação de obstáculos e resolução de conflitos.		8
Bibliografia Básica:		
PRETTE, A.; PRETTE, Z. Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.		
MORIN, E. M. Psicologia e gestão. São Paulo : Atlas, 2009.		
BOFF , L. Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela terra. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.		
Bibliografia Complementar:		
MINICUCCI, A. Relações Humanas: psicologia das relações humanas interpessoais. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.		
COVRE, M. M. L. O que é cidadania? São Paulo: Brasiliense, 2007.		
VALLS, Á. L. M. O que é ética. São Paulo: Brasiliense, 1996.		
DAVEL, E.; VERGARA, S. C. (Org.). Gestão com pessoas e subjetividade. São Paulo: Atlas, 2001.		
SROUR, R. H. Poder, cultura e ética nas organizações: o desafio das formas de gestão. 2.ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.		

EDUCAÇÃO SANITÁRIA E AMBIENTAL		
CH Total: 40h/a - 30h/r	CH semanal: 2h/a	Período: 2º
Ementa: Reflexão sobre os conceitos de educação ambiental dentro de uma visão socioambiental que integra o ser humano ao meio ambiente. Descrição do sistema de saneamento básico. Orientação quanto as estratégias para realizar a educação sanitária e ambiental.		
Conteúdos	CH (h/a)	
Educação Ambiental		
Conceitos básicos da Educação Ambiental	4	
Política Nacional de Educação Ambiental	4	
Estratégias de Educação Ambiental formal e não formal	4	
Estudos de caso de projetos de Educação Ambiental: oficinas de educação ambiental, campanhas educativas, palestras, minicursos.	4	
Educação Sanitária		
Noções de Sistema de Abastecimento de Água	5	
Noções de Sistema Esgotamento Sanitário	5	
Noções de Drenagem Urbana	5	
Noções de Resíduos Sólidos Urbanos.	5	
Bibliografia Básica: ALMEIDA, Alaor et al. Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios. 2007. 221p. V.2. BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Brasília, DF, 03 ago. 2010. CARVALHO, Isabel Cristina. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2008.		
Bibliografia Complementar: BRASIL. Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil , Brasília, DF, 26 out. 2006. MANSOLO, Ana. Educação ambiental na perspectiva da ecologia integral: como educar nesse mundo em desequilíbrio? Belo Horizonte: Autêntica editora, 2012. PHILIPPI, Arlindo Jr. et al (Org.) . Educação ambiental e sustentabilidade. Barueri:		



Manole. 2005. (Coleção Ambiental).

JARDIM, Arnaldo; YOSHIDA, Consuelo; MACHADO FILHO, José Valverde et al. (Org.) **Política nacional, gestão e gerenciamento de resíduos sólidos**. Barueri, SP: Manole, 2012. (Coleção Ambiental).

PHILIPPI, Arlindo Jr. et al (Org.). **Saneamento, saúde e ambiente**. Barueri: Manole, 2005. (Coleção Ambiental).

INTRODUÇÃO AO DIREITO AMBIENTAL

CH Total: 40h/a - 30h/r

CH semanal: 2h/a

Período: 3º

Ementa:

A legislação brasileira e suas implicações nas relações da sociedade com o meio ambiente.

Conteúdos

CH (h/a)

Legislação brasileira e a hierarquia das normas.

6

O Ambiente e a legislação brasileira.

4

Política Nacional de Meio Ambiente.

6

Responsabilidade Civil Ambiental.

6

Lei de Crimes Ambientais.

6

Noções de Licenciamento Ambiental.

6

Política Nacional de Resíduos Sólidos.

6

Bibliografia Básica:

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 02 set. 1981. Seção 1.

BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 13 fev. 1998. Seção 1.

Bibliografia Complementar:

PHILIPPI, Arlindo Jr. et al. **Curso interdisciplinar de direito ambiental**. Barueri: Manole, 2005. (Coleção ambiental).

ARAÚJO, Gisele Ferreira de. **Direito ambiental**. São Paulo: Atlas, 2008.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Seção 1.

BRASIL. Ministério de Meio Ambiente. **Livro Resolução do CONAMA**. Brasília, DF : 2006.

--

POLUIÇÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL

CH Total: 40h/a - 30h/r **CH semanal:** 2h/a **Período:** 3º

Ementa:

Compreensão dos diferentes tipos de poluição ambiental e utilização de ferramentas de controle da poluição. Identificação dos sistemas envolvidos na área de saneamento básico.

Conteúdos	CH (h/a)
Conceitos básicos - Definições em relação a poluição e saneamento ambiental	10
Poluição e controle ambiental - Ferramentas de controle de Poluição da água, solo, sonora, visual e outras.	15
Noções básicas de sistemas de saneamento básico para controle da poluição - Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana e Resíduos Sólidos Urbanos.	15

Bibliografia Básica:

BRASIL. Resolução CONAMA nº 001 de 8 de março de 1990. Estabelece critérios, padrões, diretrizes e normas reguladoras da poluição sonora. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 02 abr. de 1990. Sessão 1, p. 6408.

LIMA, J. D. **Gestão de resíduos sólidos urbanos no Brasil**. João Pessoa: ABES, 2001.

MILLER Jr.; G. Tyler, **Ciência ambiental**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.

Bibliografia Complementar:

DERISIO, J. C. **Introdução a poluição ambiental**. 3. ed. 2007.192p.

RECIFE. Lei Nº 17521 de 29 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a veiculação de anúncios e sobre o ordenamento da publicidade no espaço urbano no âmbito do Município do Recife. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2008/1752/17521/lei-ordinaria-n-17521-2008-dispoe-sobre-a-veiculacao-de-anuncios-e-sobre-o-ordenamento-da-publicidade-no-espaco-urbano-no-ambito-do-municipio-do-recife>. Acesso em 20 de abril de 2016.

VON SPERLING, M. **Introdução a qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. 2. ed. Belo Horizonte: DESA, 1996.

PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

CH Total: 40h/a - 30h/r **CH semanal:** 2h/a **Período:** 4º

Ementa:

Detalhamento dos instrumentos de trabalho do Auxiliar de Fiscalização Ambiental, através de conceitos e referências de procedimentos a serem adotados nas ações concernentes à sua profissão. Orientação dos estudantes quanto aos procedimentos para apuração de infrações relacionadas à poluição ambiental.

Conteúdos	CH (h/a)
<p>Procedimentos de fiscalização ambiental</p>	20
<ul style="list-style-type: none"> - Fiscalização Ambiental: conceitos, definições e instrumentos. - Classificação das ações de fiscalização - Deveres do Auxiliar de fiscalização ambiental - Competências do Agente de Fiscalização Ambiental nos âmbitos municipal, estadual e federal. 	20
<p>Licenciamento e ação da fiscalização no controle de atividades potencialmente poluidoras.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Prática de fiscalização e vistoria - Operações especiais para controle da poluição ao meio ambiente. 	

Bibliografia Básica:

Instituto Estadual do Ambiente. **Guia prático de fiscalização ambiental.** Rio de Janeiro: INEA, 2010. 63 p

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. **Manual de Fiscalização.** Brasília, DF: 2007. 260p.

SALERA JÚNIOR, G. **Fiscalização ambiental.** Ilha de Marajó, 2010. 51p. Disponível em <<http://static.recantodasletras.com.br/arquivos/2078488.pdf>> . Acesso em: 14 de mar. de 2016.

Bibliografia Complementar:

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Cartilha de licenciamento ambiental.** Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União, 2004. Disponível em: http://www.ambiente.gov.br/estruturas/sqa_pnla/_arquivos/cart_tcu.PDF. Acesso em 20 de abril de 2014.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. **Manual de saneamento.** 4. ed. Brasília, DF: 2006.

MILLER Jr.; G. Tyler. **Ciência ambiental.** São Paulo: Cengage Learning, 2008.

RECIFE. Lei Nº 17521/2009. Dispõe sobre a veiculação de anúncios e sobre o ordenamento da publicidade no espaço urbano no âmbito do Município do Recife. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pe/r/recife/lei-ordinaria/2008/1752/17521/lei-ordinaria-n-17521-2008-dispoe-sobre-a-veiculacao-de-anuncios-e-sobre-o-ordenamento-da-publicidade-no-espaco-urbano-no-ambito-do-municipio-do-recife>. Acesso em 20 de abril de 2016.

FISCALIZAÇÃO HÍDRICA E ATMOSFÉRICA

CH Total: 40h/a - 30h/r

CH semanal: 2h/a

Período: 4º

Ementa: Análise dos conceitos de recursos hídricos e atmosféricos, assim como da legislação existente em relação à água e ao ar. Orientação sobre a fiscalização dos recursos ambientais.	
Conteúdos	CH (h/a)
Conceito de recursos hídricos e atmosféricos	4h/a
Ciclo Hidrológico	20h/a
Noções de Bacia Hidrográfica	
Poluição de Corpos d'água	
Usos e modelos de gestão da água no Brasil e no Mundo	
Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei 9.433/1997)	
Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca (Lei 11.959/2009)	
Noções de Poluição Atmosférica	16h/a
Padrões de Qualidade do Ar	
Resoluções CONAMA: 005/1989; 003/1990; 008/1990; 382/2006 e 436/2011	
Bibliografia Básica: BARBOSA, R. P.; VIANA, V. J. Recursos naturais e biodiversidade: preservação e conservação dos ecossistemas. São Paulo: Érica: 2014.44p. FREITAS, A. J. de. Gestão de recursos hídricos: aspectos legais, econômicos, administrativos e sociais. Brasília: Secretaria de Recursos Hídricos; UFV; ABRH. 2000. TOLENTINE, M; ROCHA-FILHO, R.C.; SILVA, R.R. da. A atmosfera terrestre. São Paulo, 2004. 160p.	
Bibliografia Complementar: BARSANO, P. R.; BARBOSA, R.P.; IBRAHIN, F. I. D. Legislação Ambiental. Editora Érica: São Paulo.151p. MILLER JR, G. Tyler. Ciência Ambiental. São Paulo: Cengage Learning, 2008. SANTOS, R.F. (org). Vulnerabilidade Ambiental: Desastres Naturais ou Fenômenos Induzidos? Brasília: MMA, 2007. TUNDISI, J. G. Água no século XXI: enfrentando a escassez. São Paulo: RIMA, IIE, 2003. VIEIRA, P.F.; BERKES, F.; SEIXAS, C.S. Gestão Integrada e Participativa de Recursos Naturais: Conceitos e Experiências. Florianópolis: Ed. Secco, 2005.	

FISCALIZAÇÃO DA FAUNA E DA FLORA		
CH Total: 40h/a - 30h/r	CH semanal: 2h/a	Período: 4º

Ementa:

Introdução aos conceitos de recursos ambientais, as principais legislações existentes e orientação para a fiscalização desses recursos ambientais.

Conteúdos	CH (h/a)
Conceito de Recursos Ambientais	2
Conceito de Áreas Protegidas	20
Ocupação de Áreas Frágeis	
Unidades de Conservação (Lei 9.985/2000)	
Noções de Floresta e Produtos e Subprodutos Florestais	
Noções de plantas nativas e exóticas	
Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651/2012)	
Fauna doméstica	18
Fauna silvestre	
Criadouros de fauna	
Legislação fauna (Lei 5.197/1967)	

Bibliografia Básica:

BARBOSA, R. P.; VIANA, V. J. **Recursos Naturais e Biodiversidade: Preservação e Conservação dos Ecossistemas**. Editora Érica: São Paulo. 144p.
BARSANO, P. R.; BARBOSA, R.P.; IBRAHIN, F. I. D. **Legislação Ambiental**. Editora Érica: São Paulo. 151p.
BARBOSA, R. P.; VIANA, V. J.; RANGEL, M. B. A. **Fauna e Flora Silvestres: Equilíbrio e Recuperação Ambiental**. Editora Érica: São Paulo. 136p.

Bibliografia Complementar:

BARSANO, P. R.; BARBOSA, R.P.; IBRAHIN, F. I. D. **Legislação Ambiental**. Editora Érica: São Paulo. 151p.
GALVÃO, A. P. M. **Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais**. Brasília. EMBRAPA. 2000.
MILLER JR, G. Tyler. **Ciência Ambiental**. São Paulo: Cengage Learning, 2008.
SANTOS, R.F. (org). **Vulnerabilidade Ambiental: Desastres Naturais ou Fenômenos Induzidos?** Brasília: MMA, 2007.
VIEIRA, P.F.; BERKES, F.; SEIXAS, C.S. **Gestão Integrada e Participativa de Recursos Naturais: Conceitos e Experiências**. Florianópolis: Ed. Secco, 2005.



ANEXO 1 – Portaria de designa Comissão para elaboração deste PPC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

Ementa: Designa Comissão.

Portaria nº 264/2015-DGCG

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.697/2015-GR, de 11/11/2015, publicada no DOU de 12/11/2015, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, retificada no DOU de 16/11/2015, e pela Portaria nº 1.096/2014-GR, de 12/08/2014, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e considerando o Memorando nº 143/2015-DGCG,

RESOLVE:

1. Designar os servidores RAFAELA DIAS DE MELO, Matrícula SIAPE nº 2170876, FABIOLA DA COSTA CATOMBÉ DANTAS, Matrícula SIAPE nº 2163338, MARCOS ANTÔNIO PESSOA LEITE, Matrícula SIAPE nº 1982992, PEDRO HENRIQUE CAMPELLO SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2198723 e TAIS PATRICIA SANTOS DE OLIVEIRA PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 2179316, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional PROEJA – Auxiliar de Fiscalização Ambiental..




Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS GARANHUNS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 4 DE DEZEMBRO DE 2015.


ELMANO RAMALHO CAVALCANTI
Diretor-Geral do Campus Garanhuns